



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 707, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Designa Vice-Prefeito para cumprir agenda oficial e dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **John Jeferson Weber Nodari**, vice-prefeito municipal para representar o Município, no cumprimento de agenda pública, nos dias 21 à 23 de novembro, na Cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Conceder 2,5 (duas diárias e meia), aos agentes políticos e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 21 à 23 de novembro de 2022, sendo:

- John Jeferson Weber Nodari, Vice-Prefeito Municipal, valor correspondente à R\$ 1.442,50;
- Lucas Blatt, Secretário Municipal de Planejamento, valor correspondente à R\$ 1.442,50;
- Mariano Scharnetzki, Colaborador de Execução II, valor correspondente à R\$ 1.155,00.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

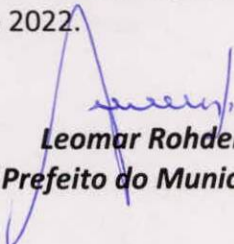
Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- *Reunião na Agência de Fomento Paraná;*
- *Reunião na COPEL – Tratar sobre a demanda de energia Fotovoltaica;*
- *Reunião na SEIL – Tratar sobre o Convênio para execução do Trevo de acesso à Marinas e Sobre Municipalização da PR 495;*
- *Visita aos Gabinetes dos Deputados Estaduais que representam nosso Município, para acompanhar pedidos de parcerias.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
<i>eletronico</i>	Nº 2717
da 18/11/22	Fl.
Visto 